



PORTARIA P Nº 187/2023

Retifica Portaria P Nº 031/2020, publicada no DIO/PMVV em 1º/04/2020, errata publicada em 15/05/2020.

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições, contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012, e tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo nº. **69185/2019**, datado de **03/12/2019**,

RESOLVE

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria P Nº 031/2020, publicada no DIO/PMVV em 1º/04/2020 e errata publicada em 15/05/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 31/03/2020, à Senhora, **ISABEL CRISTINA SILVA REGIS**, titular do cargo de **Agente Público de Suporte a Manutenção de Obras – Grupo I, Subgrupo C, Faixa 14**, com proventos integrais, na forma do que dispõem o Art. 84, incisos I, II, III, IV e V, §§ 1º e 2º, e Art. 91, caput, da Lei Complementar Municipal nº 022/2012, em conformidade com o art. 10, §7º da Emenda Constitucional 103/2019”.*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 31/03/2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Velha, ES, 28 de agosto de 2023.

JORGE ELOY DOMINGUES DE SILVA
Diretor Presidente